
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 493, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso pleno de suas atribuições legais, especialmente, o disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 1.144/2019;

CONSIDERANDO, os ofícios nº(s) 004/2025 e 005/2025 enviados pela Comissão Eleitoral constituída e nomeada pela Portaria nº 392, de 10 de julho de 2025;

CONSIDERANDO, a ata do processo eleitoral específico do Instituto de Previdência do Município de Jardim do Seridó para o cargo de Diretor Presidente contendo o resultado da eleição publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte - FEMURN em 03 de setembro de 2025, Edição 3616;

CONSIDERANDO, o termo de homologação do resultado da eleição publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte - FEMURN em 15 de setembro de 2025, Edição 3624;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 70, § 6º da Lei Complementar nº 1.144, de 10 de setembro de 2019 que permite a recondução do Diretor Presidente eleito para o mandato de 3 (três) anos;

RESOLVE:

Art. 1º. Reconduzir a servidora **ANDREZA SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos, inscrita no CPF/MF sob nº 041.XXX.XXX-85 e matrícula 1.038, para ocupar o cargo de Diretora Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jardim do Seridó – JARDIMPREV pelo período de 1º de outubro de 2025 a 30 de setembro de 2028.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 23 de setembro de 2025.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sílvia Azevedo da Costa
Código Identificador:4A1B2BAA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/09/2025. Edição 3631
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>